

VII MOSTRA “AMAZONAS, AQUI TEM SUS”

REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2026

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas – COSEMS – AM, por meio de sua Presidente Maria Adriana Moreira e da Diretoria Executiva (biênio 2025-2027), convida todos os municípios para participarem da **VII Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”**, a ser realizada **nos dias 07 e 08 de maio de 2026 em Manaus, AM**. E, na oportunidade, vem divulgar o regulamento que estabelece os critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação da Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”, edição 2026.

TÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Constituem objetivos da **VII Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”- edição 2026**:

- I- propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);
- II- estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;
- III- dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;
- IV- promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;

TÍTULO II DOS CRITÉRIOS CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO AMAZONAS (COSEMS- AM)

Art. 2º A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados em sistema disponibilizado pelo COSEMS AM através do link: mostra.cosemsam.org.br.

§1º No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

§2º A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no **Anexo 1**, bem como atender às **orientações** contidas no **Anexo 2** deste regulamento.

§3º As temáticas das experiências a serem inscritas estão especificadas no **Anexo 3** desse regulamento.

Art. 3º Cada município poderá inscrever até **3 (três) experiências**. Contudo, os municípios do Interior que

realizarem as Mostras Municipais com mais de 10 (dez) trabalhos apresentados, terão direito a inscrever até **5 (cinco)**. O município de Manaus poderá inscrever até **10 experiências**, cumprindo devidamente as orientações do Anexo 4 desse regulamento.

Art. 4º Os trabalhos inscritos deverão, **obrigatoriamente**, preencher os seguintes requisitos: I- Estar alinhado às diretrizes do SUS;

II- Observar a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional; e

III- Autor (res) da experiência compõe (m) equipe de trabalhadores do município;

§1º Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que se enquadrem nas seguintes modalidades:

I)- **Modalidade 1** - Experiências das equipes de trabalhadores do município, e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios – **temáticas especificadas no Anexo 3 desse regulamento**:

1- GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS

2- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

3- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

4- ATENÇÃO BÁSICA

5- MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE

6- VIGILÂNCIA EM SAÚDE

7- REGULAÇÃO DO SUS

8- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

9- SAÚDE DIGITAL

10- SAÚDE MENTAL

II- **Modalidade 2**- Exclusivo para o COSEMS AMAZONAS.

III- **Modalidade 3**– Experiência na realização da Mostra Municipal Aqui tem SUS– **orientações no Anexo 4 desse regulamento**.

§2º Considerando ser objetivo da **VII Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”** incentivar o intercâmbio de experiências municipais no SUS, é vedada a seleção de trabalho que promova a divulgação de produto ou serviço com finalidades comerciais, sob pena de desclassificação.

Art.5º- Os participantes deverão realizar a inscrição dos trabalhos da modalidade 1 através do link: mostra.cosemsam.org.br, e para a modalidade 3, deverão observar as orientações do Anexo 4 desse regulamento. As inscrições serão realizadas no período de **05 a 20 de abril de 2026**.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 6º Para a seleção dos trabalhos, serão consideradas:

- I. as experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;
- II. as experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores das **Mostras “Amazonas, Aqui Tem SUS” e “Brasil, aqui tem SUS”**;
- III. as experiências submetidas à seleção necessitam estar alinhadas às diretrizes do SUS, respeitar a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional e serem de autoria de trabalhadores da saúde do município;
- IV. os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no art. 8º deste Regulamento;

Art. 7º O processo de seleção das experiências será realizado pelo COSEMS AM, conforme este regulamento e, dessa forma, não serão aceitos trabalhos encaminhados diretamente ao CONASEMS pelos autores;

Parágrafo único. Atingida a data final das inscrições das experiências (**20 de abril de 2026**) e não tendo sido a totalidade das vagas para cada município preenchidas, não ocorrerá redistribuição de eventuais vagas remanescentes.

Art. 8º O descumprimento dos requisitos informados neste regulamento sujeita a experiência selecionada pelo COSEMS AM à desclassificação no âmbito da **VII Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”** em qualquer fase e sem possibilidade de redistribuição da vaga.

CAPÍTULO III

DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

Art. 9º A **VII Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”**, irá selecionar **10 (dez) experiências** que serão encaminhados para a **21ª Mostra “Brasil, Aqui tem SUS”**, cabendo aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizar pela **APRESENTAÇÃO ORAL** ou indicar um responsável pela apresentação.

§1º Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o Cosems/Am e o Conasems a publicar e/ou divulgar, o trabalho apresentado na **VII Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”** e na **21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”**, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

§2º Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na **VII Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”** e na **21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”**, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o Cosems Am e o Conasems de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

§3º A seleção dos trabalhos se dará através de uma banca previamente divulgada.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA

Art. 10º O Cosems não se responsabilizará por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, na **VII Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”**, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

Art.11º - O COSEMS AM irá custear as passagens e hospedagens dos **10 (dez) autores** vencedores da **VII Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”**, para participarem da **21ª. Mostra “Brasil, aqui tem SUS”**, em Porto Alegre/RS, no período de **12 a 15 de julho 2026**.

CAPÍTULO V

DO CRONOGRAMA

Art. 12º. A VII Mostra “Amazonas, aqui tem SUS” observará o seguinte cronograma:

- I– **10 de Dezembro de 2025** – Publicação do Regulamento da VII Mostra “Amazonas, Aqui tem SUS”;
- II - **05 a 20 de abril de 2026**- Prazo para inscrição das experiências na VII Mostra “Amazonas, aqui Tem SUS” através do link: mostra.cosemsam.org.br ;
- III – **22 de abril de 2026** – Divulgação da lista de experiências válidas inscritas na VII Mostra “Amazonas, aqui Tem SUS”;
- IV– **27 de abril de 2026** - Prazo para os autores das experiências enviarem o arquivo da apresentação diretamente do e-mail do AUTOR informado na inscrição, através do e-mail: coordenacaoapoiregional@cosemsam.org.br ;
- V– **07 e 08 de maio de 2026** – Realização da VII Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”;
- VI – **15 de maio de 2026** – Data limite para inscrição das 10 (dez) experiências vencedoras na VII Mostra “Amazonas, aqui Tem SUS”, na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, etapa nacional.

TÍTULO III

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS E DAS PREMIAÇÕES

CAPÍTULO I

DAS APRESENTAÇÕES

Art. 13º. Os trabalhos encaminhados pelos municípios serão apresentados de forma presencial e oralmente na **VII Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”**, nos dias 07 e 08 de maio de 2026, das 08:00hs às 18:00hs, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, bem como afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações.

§1º As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do §2º do art. 9º deste regulamento.

§2º É vedada a distribuição ou sorteio de material promocional (folders, presentes, brindes, etc.) com finalidade comercial ou não comercial nas salas destinadas às apresentações, sob pena de desclassificação.

Art. 14º. Após a apresentação das experiências, ao fim de cada bloco de apresentações nas salas, será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados.

Art. 15º. Será disponibilizado um certificado para cada experiência apresentada na **VII Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”**, contendo o nome dos autores e coautores.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 16º. As experiências inscritas serão avaliadas de forma presencial.

§1º A avaliação presencial será realizada por uma banca previamente divulgada.

§2º Todos os avaliadores assinarão um termo com a declaração de não haver conflito de interesse e a participação será voluntária.

§3º Cada experiência será avaliada por 03 (três) avaliadores.

§4º A nota final de cada experiência será calculada pela média das 3 (três) notas das avaliações presenciais, observando os itens de avaliação descritos no Art. 17º.

Art. 17º.- Itens de avaliação das experiências apresentadas:

- I- relevância;
- II- caráter inovador;

III - aplicabilidade;

IV - resultados alcançados;

V - apresentação oral.

§1º No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

I - maior nota no item resultados alcançados;

II - maior nota no item relevância;

III - maior nota no item apresentação oral;

IV - maior nota no item caráter inovador; e

V - maior nota no item aplicabilidade.

CAPÍTULO III **DAS PREMIAÇÕES DA VI MOSTRA “AMAZONAS, AQUI TEM SUS”**

Art. 18º. As experiências selecionadas na **Modalidade 1** concorrerão às seguintes premiações:

I- Serão premiadas as 10 (dez) experiências que obtiverem a maior nota geral da Mostra, não sendo cumulativo para o mesmo município. Essas 10 (dez) experiências serão apresentadas pelos seus autores na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, no XXXVIII Congresso Nacional em Porto Alegre/RS, representando o estado do Amazonas. O COSEMS AM irá custear as passagens e hospedagens dos 10 (dez) autores vencedores.

II- Serão premiadas as 08 (oito) experiências dos municípios do Interior que obtiverem as maiores notas das Temáticas conforme anexo III sendo uma (01) experiência específica em Imunização que será incluída no eixo temático da Vigilância em Saúde.

III- Serão premiadas ainda 02 (duas) experiências da Capital que obtiverem as maiores notas gerais das Temáticas específicas do Anexo III e sugestão de 01 trabalho de Imunização;

PREMIO IDEIASUS/FIOCRUZ Na etapa Estadual serão premiadas ainda 03 (três) experiências que obtiverem as maiores notas entre os 10 trabalhos definidos no Art. 18;

Art.19º. Na **Modalidade 3**, serão premiados os municípios que realizarem a Mostra Municipal aqui Tem SUS, como etapa da Mostra Estadual, com a inscrição validada mediante orientações no Anexo 4 desse regulamento.

Art 20º. Haverá emissão de certificado para todos os vencedores/premiados na **VII Mostra “Amazonas, aqui Tem SUS”**, de acordo com a premiação recebida.

Art. 21º. Haverá emissão de certificado de participação para todos os inscritos, autores e coautores;

Art. 22º. Acerca do Art. 17º, havendo premiação oriunda de Instituições Parceiras, essa será especificada posteriormente em um termo Aditivo a esse Regulamento.

Parágrafo único: Os prêmios advindos de Instituições Parceiras não estarão sujeitos a restrições de cumulatividade .

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

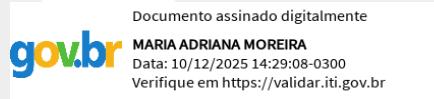
Art. 23º. O COSEMS AM, através da Comissão Organizadora, nomeará os Avaliadores da **VII Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”**;

Art. 24º. Os integrantes da Comissão Organizadora e os avaliadores da **VII Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”** não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Art. 25º A resolução com a nomeação da Comissão Organizadora encontra-se publicada no Portal do Cosems/AM e pode ser acessada pelo seguinte link: <https://cosemsam.org.br/>

Art.26º. Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Manaus, 10 de dezembro de 2025.



Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

REGULAMENTO DA VII MOSTRA “AMAZONAS, AQUI TEM SUS” – edição 2026

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

(Sistema on-line)

1 - Identificação

Estado

Município da Experiência

Gestor(a)

Nome completo

Email

Autor(a) principal

Nome completo CPF

Email

Telefone

Co-autores(as) (máximo 10)

Nome completo

Responsável pela apresentação do trabalho

Nome completo

CPF

Email

2 - Modalidades

1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios. ()

2 - Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde. ()

3 - Temáticas

- 1- GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS ()
- 2- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ()
- 3- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE ()
- 4- ATENÇÃO BÁSICA ()
- 5- MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE ()
- 6- VIGILÂNCIA EM SAÚDE ()
- 7- REGULAÇÃO DO SUS ()
- 8- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ()
- 9- SAÚDE DIGITAL ()
- 10- SAÚDE MENTAL ()

4 - Descrição da Experiência - Resumo

Parte superior do formulário

1 - Título da experiência (O campo deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 100 caracteres, considerando os espaços)

Os tópicos a seguir são **obrigatórios** e possuem campos específicos para preenchimento. Esses campos não devem ser preenchidos com letras em caixa alta. Observar entre parênteses: o número máximo de caracteres de cada campo, incluindo os espaços.

- 2 - Apresentação (máximo de 1500 caracteres)
- 3 - Objetivos (máximo de 1000 caracteres)
- 4 - Metodologia (máximo de 1500 caracteres)
- 5 - Resultados (máximo de 1500 caracteres)
- 6 - Conclusões (máximo de 1250 caracteres)
- 7 - Palavras-Chave (máximo de 50 caracteres - realize a separação através de vírgula)
- 8 - Link de vídeo (opcional)
- 9 – Banner (opcional)

O arquivo precisa ter 1080px de largura por 1920px de altura (sempre na vertical) no formato JPEG OU PNG. Outro formato não será aceito pelo sistema

() Declaro que li o edital e que são verdadeiras as informações prestadas.

REGULAMENTO DA VII MOSTRA “AMAZONAS, AQUI TEM SUS” – edição 2026

ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

TÍTULO:

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

- Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

- Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

- Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço

REGULAMENTO DA VII MOSTRA “AMAZONAS, AQUI TEM SUS” – edição 2026

ANEXO 3 – TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
1-GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS. • Estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. • Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização. • Experiências de organização das referências e os processos de pactuação. • Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. • Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB). • Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS. • Experiências de organização e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde. • Experiências de planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde. • Experiências de gestão dos recursos financeiros. • Experiências de alocação de recursos: planejamento e respectiva análise. • Experiências em gestão de custos em saúde. • Experiências sobre investimentos em ações e serviços públicos de saúde. • Experiências em monitoramento e avaliação: ferramentas e métodos para medir indicadores e resultados de saúde, apoiando a tomada de decisão. <p>Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais. • Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização. • Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal.
2- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS. • Experiências sobre ações e/ou mobilizações para participação do controle social nas conferências municipais e nas etapas estaduais ou nacional de Conferências de Saúde.
3- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	<p>Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Secretarias Municipais de Saúde: • Experiências abordando valorização profissional, tais como: planos de cargos, carreira e salários; implantação de mesas de negociação; planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho na SMS; formulação e implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais. • Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do SUS. • Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado. • Experiências sobre a saúde e segurança do trabalhador, incluindo ações

	<p>voltadas para as ofertas de cuidado e manejo de sofrimento psíquico destes profissionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências com iniciativas voltadas à adequação quantitativa e qualitativa de profissionais às demandas dos serviços. • Experiências com teletrabalho utilizando tecnologias ou reorganização de processos para maior eficiência e satisfação dos trabalhadores. <p>Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas. • Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS. • Experiências de integração ensino-serviço. • Experiências com inovação educacional: Uso de metodologias ativas, ferramentas digitais ou plataformas de ensino para qualificação dos trabalhadores. • Experiências em formação de gestores: experiências voltadas para capacitação de líderes e gestores na área da saúde. • Experiências em desenvolvimento ou fortalecimento de programas de residência multiprofissional e em medicina de família e comunidade. • Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação de COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locorregionais. • Experiências de matriciamento entre equipes especializadas (e/ou multiprofissionais) e equipes da Atenção Básica. • Experiência de apoio institucional e/ou apoio matricial, no âmbito da gestão e/ou da clínica e/ou das relações interprofissionais.
4- ATENÇÃO BÁSICA	<p>Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados. • Estratégias para ampliação do acesso à APS (ex.: horários estendidos, teleatendimentos). • Experiências de organização das agendas e redução do absenteísmo. • Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar. • Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. • Experiências de fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF), com ações inovadoras de cuidado. • Experiências de implementação de protocolos assistenciais baseados em evidências. • Ações de promoção da saúde e prevenção de doenças em temas como alimentação saudável, prática de atividades físicas, imunização e saúde bucal, com ou sem abordagem intersetorial, envolvendo escolas, comunidades e outros setores. • Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos específicos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros. • Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades. • Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde. • Experiências que promovam o trabalho articulado entre médicos, enfermeiros, agentes comunitários e profissionais de equipes multiprofissionais. • Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com equipes multiprofissionais. • Experiências com campanhas de prevenção específicas, como saúde da mulher (planejamento familiar, pré natal, prevenção de câncer, saúde do homem, acompanhamento e monitoramento de doentes crônicos, violência doméstica e envelhecimento saudável). • Experiências de ações preventivas realizadas em escolas, espaços comunitários e locais de trabalho. • Experiências com soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados.

<p>5. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A construção da Rede de Atenção à Saúde. • Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde. • Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. • Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências. • Experiências na organização do Transporte Sanitário. • Experiências da AB como ordenadora da rede. • Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região. • Experiências com coordenação do cuidado: Adoção de práticas que garantam a continuidade e o acompanhamento do cuidado entre diferentes serviços e equipes. • Experiências com abordagens interdisciplinares: modelos que integrem diferentes categorias profissionais para planejar e executar o cuidado, incluindo as equipes multiprofissionais. • Experiências com uso de ferramentas para estratificação de risco e gestão do cuidado, com foco em doenças crônicas ou agravos sensíveis Atenção Primária. • Experiências de regulação sob coordenação da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar. • Experiências na conformação da governança da rede macrorregional no Planejamento Regional Integrado.
--	---

<p>6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre promoção das ações de controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências na coleta e processamento de dados. • Experiências na análise dos dados, avaliação e divulgação. • Experiências com recomendações de medidas, intervenções e discussão com as Equipes de Saúde e Comunidade. • Experiências no enfrentamento adequado dos principais problemas e desafios da gestão local de saúde. • Experiências nas análises sobre a situação de saúde e de seus determinantes e condicionantes. • Experiências na capacitação das equipes de saúde no aperfeiçoamento da produção de informações, conhecimentos e evidências, no sentido de qualificação da gestão do SUS. • Experiências com a alimentação dos sistemas de informação. • Experiências com a Rede de Frio, ações de imunização e articulação com a AB. • Experiências em emergências de saúde pública. <p>Inclui relatos sobre a implantação e implementação de ações de vigilância ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências no monitoramento da qualidade da água e ar. • Ações de controle de zoonoses. • Ações de controle de vetores. <p>Inclui relatos sobre ações da VISA no município:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências de educação em saúde. • Experiências na fiscalização. • Implantação de Código Sanitário. • Experiências nas ações da VISA integradas com Atenção Básica. • Experiências nas ações integradas das vigilâncias. • Experiências da Gestão da descentralização das ações da VISA, vinculado às normativas do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. • Experiências nas Ações de Saúde do Trabalhador, Rede de serviços sentinelas, articulação e integração de ações com AB. • Experiências sobre práticas de rastreamento da distribuição de produtos, incluindo medicamentos. • Experiências em emergências de saúde pública.
--------------------------------------	--

7. REGULAÇÃO DO SUS	<p>Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências na regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. • Experiências no acompanhamento e avaliação das ações e serviços de saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. <p>Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. • Experiências no monitoramento e avaliação, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. • Experiências de regulação do acesso. • Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência. • Experiências sobre gestão de leitos.
8. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	<p>Inclui relatos sobre experiências na organização e estruturação da assistência farmacêutica :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência nos serviços relacionados ao cuidado farmacêutico. • Experiências nos serviços farmacêuticos técnico-gerenciais (seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição). • Experiência na implantação e execução do programa QualifarSUS. • Experiência em estratégia de aquisição compartilhada de medicamentos (consórcio, atas de registro de preço, compras centralizadas com outro ente, etc.). • Experiências em saúde digital na assistência farmacêutica (Hórus, ESUS, tecnologias de informação, etc.). • Experiências sobre a promoção do uso racional de medicamentos.
9. SAÚDE DIGITAL	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências inovadoras no uso da Tecnologia da Informação e Comunicação como meio para qualificar os processos de vigilância em saúde, atenção à saúde, assistência farmacêutica, gestão do trabalho, educação em saúde ou gestão do SUS. • Experiências que demonstrem a mudança na realidade local e melhoria da gestão pelo acompanhamento, monitoramento, avaliação e análise sistemática de informações em saúde. • Experiências que apontem a utilização de tecnologias emergentes (chatbots, inteligência artificial, aplicações móveis, dispositivos vestíveis, robótica aplicada, medicina personalizada e internet das coisas, voltados ao SUS) como mecanismos para transformação do SUS e melhoria da saúde da população. • Experiências que aplicem Tecnologia da Informação e Comunicação para gerar maior interação e engajamento do cidadão e proporcionar desfechos positivos no seu processo de saúde-doença. • Experiências relacionadas à implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da SMS. • Experiências de adoção de mecanismos de segurança e proteção de dados pessoais no SUS, em conformidade com a LGPD. • Experiências demonstrando o resultado da inserção da Saúde Digital nos instrumentos de planejamento do SUS nas necessidades de saúde identificadas. • Experiências de inovação em tecnologias de cuidado e informação, como uso de prontuários eletrônicos e sistemas de informação para melhorar a gestão do cuidado e o acompanhamento dos usuários, implementação de tecnologias remotas, como teleconsultas ou telemonitoramento, para facilitar o acesso ao cuidado, soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados. <p>As experiências que envolvam o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC deverão:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Estar em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde e com a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil. b) Respeitar a LGPD, sendo vedada a exposição de dados pessoais dos usuários beneficiados pela experiência.

10. SAÚDE MENTAL

Inclui relatos sobre SM na Atenção Básica:

- Iniciativas que fortaleçam a integração da atenção primária à saúde mental.
- Estratégias inovadoras para o cuidado na atenção primária e desmedicalização.
- Experiências voltadas à redução de encaminhamentos desnecessários para serviços especializados.
- Experiências de atuação das equipes multiprofissionais, incluindo processos de supervisão clínica institucional e matriciamento, com impacto positivo na qualidade do cuidado.

na Atenção Psicossocial:

- Iniciativas que ampliem o acesso a serviços especializados de saúde mental e melhoria da qualidade do atendimento.
- Parcerias intersetoriais, com resultados positivos para os usuários e a comunidade (ex: com educação, trabalho, assistência social, etc).
- Iniciativas inovadoras e relevantes em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em todas as suas modalidades, com foco nos resultados alcançados.

na Atenção de Urgência e Emergência:

- Experiências bem-sucedidas na resposta dos serviços de emergência a indivíduos em crise ou necessidade de cuidado intensivo em saúde mental, entre outros agravos associados, com destaque para o tempo de resposta e a eficácia da intervenção.

na Atenção Residencial de Caráter Transitório:

- Modelos de organização e trabalho das equipes envolvidas no cuidado em atenção residencial, com demonstração de resultados positivos na redução de reinternações e na promoção da inserção social dos residentes.
- Iniciativas que promovam efetivamente a inserção comunitária de pacientes em transição do modelo manicomial para o cuidado em liberdade.

na Atenção Hospitalar:

- Experiências que apresentem melhoria no acesso e na qualidade dos serviços de saúde mental em leitos de hospitais gerais.
- Estratégias eficazes para reduzir hospitalizações e promover cuidados baseados na comunidade, com dados que comprovem a redução de internações.
- Experiências bem-sucedidas de integração da atenção hospitalar com outros componentes da RAPS, demonstrando impacto na continuidade do cuidado.

Inclui relatos de Estratégias de Desinstitucionalização:

- Iniciativas que promovam a transição de cuidados institucionalizados para cuidados em liberdade, baseados na comunidade, apresentando resultados concretos na redução de internações prolongadas.
- Estratégias inovadoras para promoção da independência e autodeterminação das pessoas em cuidado contínuo/crônico, em serviços residenciais, CAPS e outros.

de Estratégias de Reabilitação Psicossocial:

- Experiências bem-sucedidas na geração de renda, iniciativas culturais e ações solidárias para apoiar a reabilitação e recuperação de pessoas com transtornos mentais graves.
- Iniciativas e estratégias inovadoras implementadas em Centros de Convivência, com impacto positivo na vida dos usuários.

REGULAMENTO DA VII MOSTRA “AMAZONAS, AQUI TEM SUS” – edição 2026

ANEXO 4 – MOSTRA MUNICIPAL - MODALIDADE 3

Art. 1º. Orientação para os Gestores Municipais

I – Os Municípios podem optar em realizar a Mostra Municipal aqui tem SUS/ 2026 para selecionar os 03 (três) melhores trabalhos que os representarão na **Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”**.

II– Ao realizar a Mostra Municipal, o Gestor deverá **preencher o formulário do Anexo 4, e enviar para o e-mail mostra.cosemsam.org.br**, com o título : Mostra Municipal Aqui Tem SUS.

III – O Município também deverá produzir um vídeo ou uma apresentação com fotos de até 2 minutos relatando a experiência. Esse vídeo será apresentado no dia da Premiação Geral (08 de maio/2026), e deverá ser enviado para o Cosems/Am, juntamente com o formulário do Anexo 4, conforme inciso “II” desse Artigo.

IV- Os municípios que realizarem Mostras Municipais serão premiados na modalidade 3 desse regulamento, desde que cumpram as solicitações constante do Anexo 4, Artigo 1º, inciso II e III.

V- Os municípios que realizarem a Mostra Municipal, aqui tem SUS, com mais de 10 (dez) experiências apresentadas, poderão selecionar até **05 (cinco) experiências** para participar da Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”, desde que enviem para o Cosems/Am, os dados solicitados no Anexo 4, Artigo 1º, inciso II e III.

VI- **No Formulário abaixo do Anexo 4, no item Relação dos trabalhos apresentados**, o município que tiver um grande número de trabalhos apresentados na Mostra Municipal, poderá enviar a relação de trabalhos, como um anexo ao formulário.

VII – Data final para a realização das Mostras Municipais e envio para o COSEMS/AM: 20/04/2026.

FORMULÁRIO DO ANEXO 4

1-MUNICÍPIO	2-UF:
3-SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE:	
4-DATA DA REALIZAÇÃO DA MOSTRA MUNICIPAL:	
5-NÚMERO TOTAL DE TRABALHOS INSCRITOS NA MOSTRA MUNICIPAL:	
6- *RELAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS* : (DESCREVER O TÍTULO DOS TRABALHOS APRESENTADOS E O NOME DO AUTOR)	
TÍTULO: NOME DO AUTOR: Ou RELAÇÃO EM ANEXO AO FORMULÁRIO NO EMAIL.	
7-TRABALHOS VENCEDORES:	

TRABALHO 1 TÍTULO: NOME DO AUTOR:
TRABALHO 2 TÍTULO: NOME DO AUTOR:
TRABALHO 3 TÍTULO: NOME DO AUTOR:
Para municípios que tiverem na Mostra Municipal mais de 10 trabalhos apresentados: TRABALHO 4 TÍTULO: NOME DO AUTOR:
Para municípios que tiverem na Mostra Municipal mais de 10 trabalhos apresentados: TRABALHO 5 TÍTULO: NOME DO AUTOR:

ADITIVO AO REGULAMENTO DA VII MOSTRA “AMAZONAS, AQUI TEM SUS”

Considerando a importância da parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a promoção da saúde pública no Brasil, fica estabelecido o seguinte aditivo ao Regulamento da VII Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”:

ANEXO V **DO PRÊMIO IDEIASUS – “FIOCRUZ É SUS: DIREITO UNIVERSAL À SAÚDE, EQUIDADE E DEMOCRACIA” - 3^a EDIÇÃO**

- 1- Com o objetivo de potencializar e dar visibilidade ao protagonismo da gestão municipal e dos trabalhadores da saúde no fortalecimento do SUS e da garantia do direito universal à saúde, a Fundação Oswaldo Cruz, premiará municípios e equipes de saúde.
- 2- O Prêmio IdeiaSUS – “Fiocruz é SUS: direito universal à saúde, equidade e democracia” destaca no ano de 2026 o marco da defesa do Sistema Único de Saúde e seu indissociável compromisso com a dignidade humana, a justiça social, a democracia e a preservação do ambiente como centro das preocupações do desenvolvimento do país, enfatizando os seguintes eixos estruturantes dessa premiação:
 - a) A preservação e o avanço do SUS como sistema universal de saúde frente aos desafios atuais e do futuro;
 - b) O compromisso institucional da Fiocruz com a superação das desigualdades sociais;
 - c) O fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação a serviço da sociedade;
 - d) O fortalecimento do SUS e o elo integrador e indissociável entre Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), sistemas públicos e universais de saúde e sociedade;
 - e) O reforço da agenda integrada de defesa do SUS através de parcerias com os entes federados, sociedade e suas representações;
 - f) O fortalecimento do papel da Fiocruz na oferta educacional pública e inclusive, em sinergia às necessidades do SUS e do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação.